

**CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE**

Estado da Bahia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2024.**

1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO N°. 028/2023, CREDOR: MAPFRE SEGUROS GEAIS S.A. Objeto: Prestação de serviço de seguro total para 01 (um) veículo da Câmara Municipal de Inhambupe, com cobertura anual contra acidentes em geral, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, que fazem parte do contrato 028/2024. O presente Termo Aditivo é decorrente do acordo com as partes para prorrogação de 01 (um) ano, sendo válido até 15 de julho de 2026, consubstanciado no Art. 107, da Lei nº. 14.133/21 e posteriores alterações. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Data da Assinatura 15 de julho de 2025.

Edilson da Silva Rocha**Presidente da Câmara Municipal de Inhambupe**

Rua Tenório Batista Lima, 145 - Centro – CEP 48.490-000 Telefax (75)
3431-2102/ 3339/3306 E-mail: cminhambupe@yahoo.com.br